

Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17) Edição Digitalizada nº 127 - Guaratuba, 27 de agosto de 2020 - Ano III Pág. 01

RESOLUÇÃO nº 157

DATA - 25 de Agosto de 2020

<u>SÚMULA</u> – Dispõe sobre aAbertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Guaratuba.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guaratu8ba, Estado do Paraná, em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de Agosto de 2020, Aprovou o Projeto de Resolução nº 02/2020, protocolado sob nº 2644, e eu Vereador Claudio Nazário da Silva- Presidente da Câmara Municipal, nos termos do inciso IV do art. 29 da Lei Orgânica Municipal e inciso VII do art. 23 do Regimento Interno, PROMULGO a seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para inclusão na Lei Municipal nº 1829 de 16 de Dezembro de 2019, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Guaratuba para o exercício de 2020, de atividade orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por funções, subfunções e programas e classificação de despesas, segundo a sua natureza e fontes, conforme abaixo discriminado:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
01-001	Câmara dos Vereadores	
01.001.01.031.0062.2.056	Manutenção das Atividades Legislativa	
5-3.1.91.13.00.00 1001	Obrigações Patronais	R\$ 40.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 40.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior, correrão à conta de Anulação Parcial de dotações, previstas no orçamento, conforme abaixo:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
01-001	Câmara dos Vereadores	
01.001.031.0062.2.056	Manutenção das atividades Legislativas	
4 -3.1.90.13.00.00 1001	Obrigações Patronais	R\$40.000,00
	TOTAL SUPLMENTAÇÃO	R\$40.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Guaratuba, 25 de Agosto de 2020

CLAUDIO NAZARIO DA SILVA Presidente

Expediente:

Mesa Diretora:

CLAUDIO NAZARIO DA SILVA - Presidente PAULINA JAGHER MUNIZ - Vice-Presidente SERGIO ALVES BRAGA - 1° Secretário MARIA DA SILVA BATISTA - 2ª Secretária

Vereadores:

Alex Elias Antun
Donizete Pinheiro dos Santos
Gabriel Nunes dos Santos
Itamar Cidral da Silveira Junior
Laudi Carlos de Santi
Mordecai Magalhães de Oliveira
Nei José de Barros Stoqueiro
Paulo Éder de Araújo
Vilson Krüger da Luz

Câmara Municipal de Guaratuba – Paraná - Rua Carlos Mafra, 494 Centro - CEP 83280-000